



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

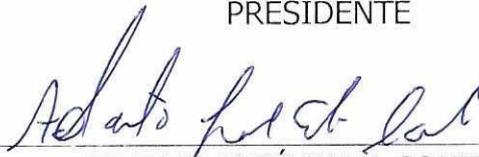
PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 13/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que altera o artigo 25, caput, da Lei 659/97, com as alterações dadas pela Lei 1208/13, a fim de fixar o subsídio dos Conselheiros Tutelares de Alagoa Grande e dá outras providências.

Sala das Comissões, 03 de 12 de 2020.


RONALDO MARQUES LINS
PRESIDENTE


ADAUTO JOSÉ SILVA COUTINHO
SECRETÁRIO


ERNANI CAVALCANTE CHAVES FILHO
MEMBRO